

**FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 51.870.412/0001-13

**FATO RELEVANTE**

**FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 51.870.412/0001-13 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO FATOR S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997 (“Administrador”), e gerido pela **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51, devidamente autorizada pela CVM a exercer a gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.407, expedido em 18 de julho de 1997 (“Gestor”), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em [16 de setembro de 2025](#) e [19 de setembro de 2025](#), comunica o quanto segue.

Conforme informado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, em 19 de setembro de 2025, o Administrador e o Gestor enviaram ao **Ourinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.091.656/0001-50 (“OUIJP”), proposta de aquisição de parcela equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos ativos do OUIJP, com a consequente união da base de investidores do OUIJP (“Proposta de Aquisição” e “Transação”, respectivamente).

Após a divulgação acima mencionada, houve interações com o mercado e entendimentos entre as partes, que decidiram alterar a estrutura pretendida para a reorganização, de modo que o Fundo não mais integrará a Transação. Dessa forma, fica revogada, de forma definitiva, a Proposta de Aquisição e, consequentemente, a então pretendida realização da 3ª (terceira) emissão de cotas, pelo Fundo, e respectiva oferta pública, no âmbito da Transação.

O Administrador e o Gestor reafirmam o compromisso de manter os cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer novos desdobramentos relacionados ao Fundo, em conformidade com a legislação vigente.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

**BANCO FATOR S.A.**

Administrador

**FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestor